



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20180067061 VALIDADE: 16/08/2023

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: Rua Antonio Ribeiro Avelar, nº 149

Bairro: OLIVEIRA MORAIS Município: Itapecerica

Ocupação: D-1 - F-8 Público: 56

Proprietário: 997.987.356-68 - RODRIGO MÁRCIO DE SOUSA REZENDE

Responsável pelo Uso: 997.987.356-68 - RODRIGO MÁRCIO DE SOUSA REZENDE

Área Total: 625.77 m²

Área Liberada: 625.77 m²

Emitido em: 16/08/2018

Ultima Atualização: 16/08/2018 11:58:32

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndioe Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

******** ********* OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na lesgislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 258D-C11D-2A5B-5174